1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br

1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari

Matrícula nº 30.805	Livro 2 - Registro Geral	Ficha nº 01F

CASA RESIDENCIAL designada pelo nº **02 (dois)** da porta e inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob nº **119.012-1**, integrante do Empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RECANTO DOS BUGANVILES**", situado no Lote 20 do Desmembramento Jardim dos Flamboyants, localizado no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, composta dita casa de dois pavimentos, sendo o Pavimento Térreo, constituído internamente de varanda, sala, sanitário social, cozinha, área de serviço e hall de escada que dá acesso ao pavimento superior, que é composto de 02 (duas) suítes e hall de escada, com área total construída de **84,23m²**, tendo uma vaga de estacionamento com marcação individual, possuindo área de terreno com **152,32m²**, área privativa de **236,65m²**, fração ideal de **288,00m²** do terreno medindo **2.500,00m²** de área total. **PROPRIETÁRIA**: **TRP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.009.683/0001-97, com endereço na Rua Costa Pinto, 10, Loja 40, Centro, Camaçari, Bahia. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº **16.854**, neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

R.01 - M.30.805 – Protocolo nº **71.494** - Camaçari, 11 de julho de 2012. **VENDA E COMPRA**: Nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH – CONTRATO Nº 1.4444.0057264-0**, com caráter de Escritura Pública, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 05 de julho de 2012, a proprietária, **TRP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, representada na forma do seu contrato social, **VENDEU** a **JURACI PEREIRA BORGES SANTOS FILHO**, brasileiro, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 0322353130-SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 542.572.985-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, anterior à Lei nº 6515/77, e sua cônjuge **JUMARA ROSÁRIO DOS SANTOS BORGES**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade CNH sob nº 04410309417-DETRAN/BA., e do CPF/MF sob nº 633.827.095-20, residentes e domiciliados na Estrada do Coqueiro Grande, 1622, Bloco 1, aptº 303, Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R$ 200.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: **R$ 20.000,00**. Recursos da Conta Vinculada do FGTS: **R$ 00,00**. Financiamento concedido pela CAIXA: **R$ 180.000,00**. Dou fé. Camaçari, 20 de julho de 2012. A Oficiala.
DAJE **218131** Série **002 R$ 428,10** com Redução de 50% Lei Federal 6.015/73, Art. 290, 1ª Aquisição

R.02 - M.30.805 – Protocolo nº **71.494** - Camaçari, 11 de julho de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**: Nos termos do Instrumento Particular supra mencionado, autorizado nos termos da Lei nº 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, Bahia, **JURACI PEREIRA BORGES SANTOS FILHO** e seu cônjuge **JUMARA ROSÁRIO DOS SANTOS BORGES**, acima qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, **ALIENAM** à **CREDORA/FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matricula, de acordo com os termos dos Artigos 22 e seguintes da citada Lei, e transferem-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R$ 180.000,00** correspondente a **360** parcelas, com taxa de juros nominal de **8,5101a.a.**, e taxa efetiva de **8,8500a.a.**; Sistema de Amortização **SAC**; Valor do encargo inicial de **R$ 1.878,85**; Valor da Garantia Fiduciária **R$ 219.000,00**, tudo conforme as condições mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 20 de julho de 2012. A Oficiala.
DAJE **218229** Série **002 R$ 428,10** com Redução de 50% Lei Federal 6.015/73, Art. 290, 1ª Aquisição

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/CK8QN-YUGLB-P7PKE-E3M8Y.

1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari

Matrícula nº 30.805	Livro 2 - Registro Geral	Ficha nº 01V

AV-3 - M.30.805 - Protocolo nº **71.494** - Camaçari, 11 de julho de 2012 - **AVERBAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - De acordo com o instrumento particular datado de 05 de julho de 2012, acima referido, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, Série 0712, número **1.4444.0057264-0,** no valor de **R$ 180.000,00**, emitida pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, e como instituição custodiante, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, já qualificada. Dou fé. Camaçari, de julho de 2012. A Oficiala.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/CK8QN-YUGLB-P7PKE-E3M8Y.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA	FICHA
30.805	02F

CNM
007484.2.0030805-97

AV-04. - M.30.805 - Protocolo nº **170.093** - Camaçari, 20 de janeiro de 2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 23 de dezembro de 2025, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação dos Devedores, **JURACI PEREIRA BORGES SANTOS FILHO**, e sua cônjuge, **JUMARA ROSARIO DOS SANTOS BORGES**, acima qualificados, relativo ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH – CONTRATO Nº 1.4444.0057264-0**, firmado em 05 de julho de 2012, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, avaliado em **R$ 415.598,82**, nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 05 de fevereiro de 2026. A Oficiala.

DAJE **1445.002.234855 R$ 4.248,68** Selo **1445.AB448157-2**

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 202.235

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **30805** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 11 da Lei nº 6.015/73 e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 10 de fevereiro de 2026. A Oficiala.

Emols.: R$57,37 Tx. Fiscalização: R$40,74 FECOM: R$14,49 Defensoria Públ.: R$1,52 PGE: R$2,28 FMMP/BA: R$1,19 FEURB: R$1,19 **TOTAL: R$118,78**

DAJE **1445.002.234856 R$ 118,78**

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1445.AB448522-5
S7GNS0BGC8
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Pedido de Certidão nº: **202.235**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/CK8QN-YUGLB-P7PKE-E3M8Y.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: CK8QN-YUGLB-P7PKE-E3M8Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Cassia Xavier Lima (CPF ***.091.185-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/CK8QN-YUGLB-P7PKE-E3M8Y

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/CK8QN-YUGLB-P7PKE-E3M8Y.